



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

LEI Nº 1448 /2023.

ALTERA AS LEIS Nº 1.211, DE 19 DE JUNHO DE 2017 e 1.380, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ (MG).

A PREFEITA DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.211, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8-A:

“Art. 8-A Fica autorizado o pagamento de diárias para viagens fora do território nacional, mediante a apresentação dos documentos que as justifiquem, para viabilizar a participação em evento de interesse do município organizados por governo estrangeiro, organismo ou entidade internacional.

§1º. A agenda ou programação do evento com a especificação das atividades previstas deverão ser compatíveis com as justificativas apresentadas.

§ 2º. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§3º. As diárias internacionais serão concedidas aos agentes públicos que viajarem para outros países por interesse do Município e compreendem os gastos com hospedagem, alimentação e transporte urbano, dispensando a comprovação da realização dos gastos.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**

§4º- Não incluem no valor das diárias do público em viagem internacional as despesas com passagens aéreas e seguros, quais poderão ser custeadas pelo município.

§ 5º - O valor da diária será calculado com a cotação do dólar turismo ou do euro na data da emissão da nota de empenho, cabendo ressarcimento ou complementação se, respectivamente, houver variação superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, na cotação entre aquela data e a do efetivo pagamento da diária.

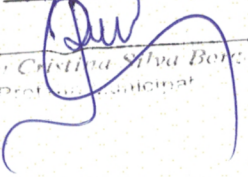
§6º - Na hipótese de haver parte da viagem em território nacional, deverão ser observadas as regras desta lei para viagens nacionais”.

Art. 2 º. O Anexo III desta lei da Lei nº 1.211, de 19 de Junho de 2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 1378/2022 passa a vigorar de acordo com Anexo I da Lei presente Lei”.

Art.3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã/MG, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023.


RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 148 / 2023
DATA 11 / 12 / 2023

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

ANEXO I

(A que se refere ao anexo III desta lei da Lei nº 1.211/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 1378/2022):

I - Tabela de valores - viagens nacionais:

PREFEITO E VICE-PREFEITO			VALOR
Brasília, São Paulo e Belo Horizonte			R\$ 1.200,00
Demais capitais			R\$ 1.000,00
Outros municípios que estejam a mais de 300Km de distância			R\$ 650,00
Municípios que estejam a menos de 300km de distância			R\$ 500,00
SECRETÁRIOS E DIRETORES DE AUTARQUIAS			VALOR
Brasília, São Paulo e Belo Horizonte			R\$ 800,00
Demais capitais			R\$ 600,00
Outros municípios que estejam a mais de 300Km de distância			R\$ 500,00
Municípios que estejam a menos de 300km de distância			R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	REFEIÇÃO	PERNOITE	TOTAL
Brasília, São Paulo e Belo Horizonte	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 410,00
Demais capitais	R\$ 115,00	R\$ 265,00	R\$ 380,00
Outros municípios que estejam a mais de 300Km de distância	R\$ 90,00	R\$ 160,00	R\$ 250,00
Municípios que estejam a menos de 300km de distância	R\$ 80,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00

II - Tabela de valores - viagens internacionais.

PREFEITO E VICE-PREFEITO		VALOR
América do Sul e América Central		US\$1.000
América do Norte e outros		US\$ 1.018
Europa		€ 1.100
SECRETÁRIOS E DIRETORES DE AUTARQUIAS		VALOR
América do Sul e América Central		US\$ 610
América do Norte e outros		US\$ 620
Europa		€ 700
DEMAIS SERVIDORES		VALOR
América do Sul e América Central		US\$610
América do Norte e outros		US\$ 620
Europa		€700